



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

“Declara a Orquestra Reggae de Cachoeira como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Cachoeira e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, por suas atribuições legais e Regimentais,

DECRETA

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Cachoeira a Orquestra Reggae de Cachoeira, fundada em 2012.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá, por meio dos órgãos competentes:

- I – Apoiar e incentivar a realização de suas apresentações;
- II – Promover ações de salvaguarda, valorização e difusão da Orquestra Reggae de Cachoeira como manifestação da cultura popular tradicional do município de Cachoeira e do Recôncavo baiano;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 31 de maio de 2026

MARCOS VINICIUS ELIAS DE JESUS
Vereador(a) – autor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Justificativa

A Orquestra Reggae de Cachoeira iniciou suas atividades em 2012, sob a regência do maestro Flávio Santos e ao longo dos anos desenvolve atividades sociomusicais e práticas coletivas de música. A iniciativa busca através da formação e qualificação musical fortalecer a capacidade reflexiva e criadora de crianças e jovens do município de cachoeira e cidades circunvizinhas, e possui como principal objetivo valorizar o modo de viver e de fruir das manifestações simbólicas e materiais da nossa identidade. Sem dúvidas vivencia-se uma expansão e enriquecimento do repertório cultural e emancipatória dos envolvidos.

Em 2019, a Orquestra foi reconhecida como Ponto de Cultura, o que reforça sua relevância no cenário cultural baiano. Sua trajetória inclui apresentações em eventos de destaque, como o Festival de Reggae de Itacaré, com participação de Sine Calmon, a Festa Literária Internacional de Cachoeira (FLICA) em 2024, com Edson Gomes como convidado especial, e a Expofavela Salvador em 2025, também ao lado de Edson Gomes. Além disso, a ORC participa de forma recorrente do Carnaval de Salvador, especialmente no Pelourinho, com apresentações em 2016, 2017, 2019 e 2020. O grupo soma ainda colaborações com artistas consagrados, como Saulo, e já recebeu prêmios e editais que reconhecem sua importância cultural e social.

Dessa forma, a Orquestra Reggae de Cachoeira representa não apenas um coletivo musical, mas um verdadeiro patrimônio vivo, que fortalece a identidade cultural da cidade e promove inclusão, educação e cidadania através da música. O reconhecimento oficial como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Cachoeira é, portanto, medida justa e necessária para assegurar a valorização e preservação dessa iniciativa que honra e engrandece a tradição cultural da região.



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA